



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.049

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 205.000,00.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

<b>01.04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
01.04.01	Gerência de Administração		
01.04.01.04.122.0555.2.206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários-Aplic.Direta	<b>(136)</b>	60.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.06</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
01.06.01	Gerência de Agricultura e Abastecimento		
01.06.01.20.602.0561.2.206	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	<b>(273)</b>	15.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
01.16.02	Gerência de Saúde		
01.16.02.10.301.0583.2.033	Manut.Ativ.das Unidades de Saúde		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas-Aplic.Direta	<b>(561)</b>	5.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.16.03</b>	<b>Gerência de Assistência à Saúde</b>		
01.16.03.10.302.0584.2.101	Manut.Ativ.do CEM		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas-Aplic.Direta	<b>(548)</b>	20.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.16.04</b>	<b>Gerência de Vigilância à Saúde</b>		
01.16.04.10.304.0585.2.042	Manut. Ativ. Vigil. Sanitária		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas-Aplic.Direta	<b>(877)</b>	8.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.18</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
01.18.01	Gerência de Planejamento Urbano		
01.18.01.04.122.0568.2206	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas-Aplic.Direta	<b>(667)</b>	3.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.19</b>	<b>SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE</b>		
01.19.01	Gerência de Compras		
01.19.01.04.122.0571.2.206	Manut.Atv.Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas-Aplic.Direta	<b>(704)</b>	6.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.21</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
01.21.01	Gerência de Tecnologia da Informação		
01.21.01.04.126.0314.2.206	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Servidores		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO	Indenizações e Restituições Trabalhistas-Aplic.Direta	(736)	8.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.22</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
01.22.01	Gerência de Finanças e Tributos		
01.22.01.04.123.0581.2.206	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(842)	80.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>205.000,00</b>

**PARA:**

<b>01.04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
01.04.01	Gerência de Administração		
01.04.01.04.122.0555.2.206	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -Aplic.Direta	(137)	60.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.06</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
01.06.01	Gerência de Agricultura e Abastecimento		
01.06.01.20.602.0561.2.206	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -Aplic.Direta	(272)	15.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
01.16.02	Gerência de Saúde		
01.16.02.10.301.0583.2.033	Manut. Ativ. das Unidades de Saúde		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(554)	5.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.16.03</b>	<b>Gerência de Assistência à Saúde</b>		
01.16.03.10.302.0584.2.101	Manut. Ativ. do CEM		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(547)	20.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.16.04</b>	<b>Gerência de Vigilância à Saúde</b>		
01.16.04.10.304.0585.2.042	Manut. Ativ. Vigil. Sanitária		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(876)	8.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.18</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
01.18.01	Gerência de Planejamento Urbano		
01.18.01.04.122.0568.2206	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(666)	3.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.19</b>	<b>SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE</b>		
01.19.01	Gerência de Compras		
01.19.01.04.122.0571.2.206	Manut. Atv. Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(703)	6.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.21</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
01.21.01	Gerência de Tecnologia da Informação		
01.21.01.04.126.0314.2.206	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(735)	8.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.22</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
01.22.01	Gerência de Finanças e Tributos		
01.22.01.04.123.0581.2.206	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -Aplic.Direta	(841)	80.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>205.000,00</b>



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de dezembro de 2019.

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8049

FOI PUBLICADA(O) em 21/12/19

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL oficial)